RECEBEMOS
EM 23/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 72 /2026

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA

A Vereadora **MANUELA FERNANDES DA ROCHA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art.126 do Regime Interno da Câmara Municipal, ***INDICAR*** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, a saber**, IMPLANTAR PONTOS DE DESCARTES DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere que o Município providencie a implantação em unidades básicas de saúde, em hospitais e farmácias, um ponto de descarte de medicamentos vencidos ou em desuso, uma vez que a população não tem um ponto de referência para realizar o descarte.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Atenciosamente,

Formosa do Rio Preto – Bahia 23 de setembro de 2026.

Manuela Fernandes da Rocha

MANUELA FERNANDES DA ROCHA
Vereadora